

**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-
IPOJUCAPREV**

PORTARIA – IPOJUCAPREV Nº 024 DE 01/03/2023.

- I. O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006, com redação dada no Art. 19 da Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº.017/2023, RESOLVE: CONCEDER PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE **ANTONIO CARLOS PIMENTEL** na qualidade de cônjuge, em virtude do falecimento da ex-servidora **inativo, FRANCISCA SEVERINA DA SILVA PIMENTEL**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, FAIXA A, lotada na Secretaria de Saúde, com fulcro no Art 40,§7, inciso II da CF/88 com redação da EC nº.41/2003.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Esta portaria foi devidamente publicada em 01/03/2023.


Helton Carlos de Albuquerque Ferreira
Presidente Executivo Da IPOJUCAPREV
Matrícula nº 71917